



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia.

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.


O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de su-
as atribuições legais e, de acordo com
o que resolveu o Egrégio Tribunal em
sua sessão de 06 do corrente mes,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FI-
LHO, para exercer as funções de Preparador Eleitoral da cidade
de Aporé, pertencente à 96ª Zona, sediada em Itajá-Go.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 1984.


MAURO CAMPOS
Presidente